



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1968 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU, PAULO FERRAZ DOS REIS, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO AO DOUTOR ALFREDO JUSTINO GARCIA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO. (10/10/1968)



DR. PAULO FERRAZ DOS REIS,
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM DEZ DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO.



GUINÉU MARCOS PANTOJA,
DIRETOR GERAL.